



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, consoante autorização do(a) Sr(a). , na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "WILLIAM SANFONA" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 37 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE - PA DATA: 11/05/2025, INICIO AS 19:00MIN, DURAÇÃO DO SHOW: 90 MINUTOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GARRAFÃO DO NORTE, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo

RAZÃO DA ESCOLHA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



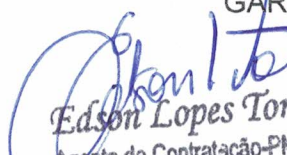
A contratação da banda artística foi motivada pela necessidade de proporcionar uma experiência cultural e de entretenimento de qualidade ao público-alvo do evento. A música ao vivo tem o poder de envolver e conectar pessoas, criando um ambiente mais acolhedor, dinâmico e memorável.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GARRAÃO DO NORTE - PA, 08 de Abril de 2025


Edson Lopes Torres
Agente de Contratação-PMGN

Comissão de Contratação
Presidente